



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 539/2003
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 18/12/2003

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar às Diversas Unidades Administrativas
R\$ 1.524.840,00 – Despesas com Pessoal Civil e Encargos Patronais

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende dotar as unidades administrativas municipais de recursos suficientes para fazer face às despesas com Pessoal Civil e obrigações patronais.

Necessário frisar que se trata apenas de adequação orçamentária, não constituindo de qualquer aumento de gastos com pessoal.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários em diversos programas de governo já executados no ano em curso, ou atividades que não mais serão desempenhadas em face ao encerramento do ano, apropriando os saldos remanescentes dentro das próprias unidades administrativas.

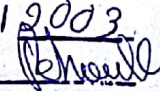
Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação, para que possamos continuar em dia com os servidores municipais.

Cordialmente,


Celso Gota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 24 de dezembro de 2003

Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Procurado Sob N.º 358

Em 02/12/2003 12/03 13:30

Patrícia egiptas

PROJETO DE LEI N.º

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.524.840,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401 2.003-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.500,00
04.122.0401 2.003-319013-10-Obrigações Patronais.....2.600,00

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.005-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.000,00
04.122.0401.2.005-319013-10-Obrigações Patronais.....2.100,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
02.062.0403 2.001-319013-10-Obrigações Patronais.....3.000,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0402.2.008-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....23.000,00
04.122.0402.2.008-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....60.000,00
04.122.0402.2.008-319013-10-Obrigações Patronais.....15.000,00

Instalação e Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0602.2.037-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....23.000,00
06.181.0602.2.037-319013-10-Obrigações Patronais.....5.000,00

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.088-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
04.122.0405.2.088-319013-10-Obrigações Patronais.....1.000,00

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.090-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.000,00

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.092-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.000,00
04.122.0402.2.092-319013-10-Obrigações Patronais.....1.000,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.100-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 04/12/2003
Presidente *[assinatura]* Secretário *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.003-319003-10-Pensões.....540,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0409.2.020-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.500,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.021-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.105-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00

04.122.0409.2.105-319013-10-Obrigações Patronais.....5.000,00

020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.109-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00

04.122.0409.2.109-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00

04.122.0409.2.109-319013-10-Obrigações Patronais.....5.200,00

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços de Bens Públicos

04.122.0409.2.115-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....25.200,00

04.122.0409.2.115-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....28.300,00

04.122.0409.2.115-319013-10-Obrigações Patronais.....15.600,00

Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana

04.452.0409.2.111-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....77.000,00

04.452.0409.2.111-319013-10-Obrigações Patronais.....19.800,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.512.0409.2.117-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....14.000,00

04.512.0409.2.117-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.123.0405.2.028-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.029-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade

04.123.0405.2.024-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.500,00

020602 – DIRETORIA DE TESOURO

Manutenção das Atividades da Tesouraria

04.123.0405.2.026-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

10.122.1000.2.048-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.049-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....1.000,00

10.122.1000.2.049-319013-10-Obrigações Patronais.....500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 24 de Dezembro de 2003
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos	65.000,00
10.122.1001.2.051-319004-10-Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
10.122.1001.2.051-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	40.000,00
10.122.1001.2.051-319013-10-Obrigações Patronais	8.000,00
Programa Saúde da Família	
10.122.1003.2.123-319013-10-Obrigações Patronais	

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos	3.000,00
08.122.0801.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
Manutenção das Atividades da Secretaria	28.000,00
08.122.0801.2.040-319004-10-Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
08.122.0801.2.040-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas	70.000,00
12.362.1203.2.069-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	16.000,00
12.362.1203.2.069-319013-10-Obrigações Patronais	
Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular	78.000,00
12.361.1202.2.065-319004-FUNDEF-Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
12.361.1202.2.065-319011-FUNDEF-Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	100.000,00
12.361.1202.2.065-319013-FUNDEF-Obrigações Patronais	

020901-ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	16.000,00
12.361.1202.2.063-319004-10-Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
12.361.1202.2.063-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
12.361.1202.2.063-319013-10-Obrigações Patronais	

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria	10.000,00
04.122.0401.2.012-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos	3.000,00
04.122.0401.2.015-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal	3.000,00
04.122.0406.2.017-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	

TOTAL GERAL.....1.524.840,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	30,00
04.122.0401.2.006-339014-10- Diárias	626,49
04.122.0401.2.006-339030-10- Material de Consumo	600,00
04.122.0401.2.006-339035-10- Serviço de Consultoria	394,66
04.122.0401.2.006-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	923,13
04.122.0401.2.006-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
Serviço de Comunicação Social	239,15
04.122.0401.2.007-339030-10- Material de Consumo	388,24
04.122.0401.2.007-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	256,87
04.122.0401.2.007-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
04.122.0401.2.007-449052-10- Equipamento e Material Permanente	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 31 de dezembro de 2003
Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Homenagens, Recepções e Festividades	150,00
04.122.0401.2.014-339030-10- Material de Consumo.....	624,35
04.122.0401.2.014-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Manutenção das Atividades da Procuradoria	5,00
02.062.0403.2.002-339014-10- Diárias.....	49,30
02.062.0403.2.002-339030-10- Material de Consumo.....	3.000,00
02.062.0403.2.002-339035-10- Serviço de Consultoria.....	124,22
02.062.0403.2.002-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	
Incentivo e Apoio a Agropecuária	20,21
04.122.0401.2.011-339030-10- Material de Consumo.....	102,15
04.122.0401.2.011-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	110,52
04.122.0401.2.011-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	0,32
04.122.0401.2.011-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	
Manutenção de Convênio com a Polícia Militar	51,87
04.122.0402.0.001-339030-10- Material de Consumo.....	0,71
04.122.0402.0.001-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
Manutenção de Convênio com a Polícia Florestal	150,59
04.122.0402.0.017-339030-10- Material de Consumo.....	172,12
04.122.0402.0.017-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
Manutenção das Atividades da Administração Municipal	2.564,46
04.122.0402.2.009-339030-10- Material de Consumo.....	6.580,18
04.122.0402.2.009-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	1,32
04.122.0402.2.009-339092-10- Despesas de Exercícios Anteriores.....	
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	444,49
04.122.0402.2.010-339030-10- Material de Consumo.....	891,95
04.122.0402.2.010-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
Manutenção do Terminal Rodoviário	9.031,50
04.122.0402.2.016-339030-10- Material de Consumo.....	1.713,74
04.122.0402.2.016-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
Manutenção dos Equipamentos de Informática	320,00
04.126.0402.2.031-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
Encargos com Vale Transporte	67,00
04.331.0401.2.032-339049-10- Auxílio - Transporte.....	
Programa de Eletrificação Rural	0,56
04.606.0408.1.106-449051-10- Obras e Instalações.....	
Manutenção e Conservação de Repetidores de TV	17,72
04.722.0402.2.036-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
Instalação e Manutenção da Guarda Municipal	142,13
06.181.0602.2.038-339030-10- Material de Consumo.....	310,35
06.181.0602.2.038-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
Transferência a AMAPI	4,39
28.845.0000.0.015-335041-10- Contribuições.....	

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL	
Manutenção das Atividades da Diretoria	1,00
04.122.0402.2.089-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Manutenção das Atividades da Diretoria	248,11
04.122.0401.2.091-339030-10- Material de Consumo.....	300,00
04.122.0401.2.091-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	1,00
04.122.0401.2.091-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
04.122.0401.2.091-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 29/12/2003
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.093-339030-10- Material de Consumo.....	225,90
04.122.0402.2.093-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3,54
04.122.0402.2.093-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	1,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.101-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	1,00
---	------

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.022-339030-10- Material de Consumo.....	313,22
04.122.0409.2.022-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	806,70
04.122.0409.2.022-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	53,80
04.122.0409.2.022-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	0,41

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.1501.1.074-449051-10- Obras e Instalações.....	86.723,13
---	-----------

Segurança ao Tráfego Urbano

15.451.1501.2.080-339030-10- Material de Consumo.....	1.000,00
15.451.1501.2.080-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.000,00

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas

26.451.2601.2.019-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	11,13
26.451.2601.2.019-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	66,21

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.108-339014-10- Diárias.....	725,00
04.122.0409.2.108-339030-10- Material de Consumo.....	16.863,18
04.122.0409.2.108-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	6.189,50
04.122.0409.2.108-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	0,83

020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.110-339030-10- Material de Consumo.....	232,00
04.122.0409.2.110-339039-10 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5,36

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades do Serviço de Limpeza Urbana

04.452.0409.2.112-339030-10- Material de Consumo.....	272,25
04.452.0409.2.112-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	17,88
04.452.0409.2.112-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	470,00

Implantação, Ampliação e Controle de Rede de Iluminação Pública

15.451.1501.1.072-449051-10- Obras e Instalações.....	88.540,00
---	-----------

Contenção das Margens do Ribeirão do Carmo

15.451.1501.1.075-449051-10- Obras e Instalações.....	274,10
---	--------

Manutenção das Atividades da Barragem, Muro de Arrimo e Serviços de Drenagem

15.451.1501.2.046-339030-10- Material de Consumo.....	326,49
---	--------

Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

15.452.1501.1.067-449051-10- Obras e Instalações.....	30,50
---	-------

Manutenção de Bens Públicos - Praças, Parques e Jardins

15.452.1501.2.116-339030-10- Material de Consumo.....	163,96
---	--------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 24/ dezembro 1993
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

Construção de Aterro Sanitário	80.484,44
15.451.1701.1.088-449051-10- Obras e Instalações.....	
Manutenção de Rede de Água Pluvial	207,58
15.512.1501.2.035-339030-10- Material de Consumo.....	
15.512.1501.2.035-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	720,00
Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	48.000,00
17.512.1701.1.085-449051-10- Obras e Instalações.....	
Tratamento e Monitoramento da Água	24.100,00
17.512.1701.2.097-339030-10- Material de Consumo.....	
17.512.1701.2.097-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	6.962,44
Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável	552,79
17.512.1701.2.118-339030-10- Material de Consumo.....	
17.512.1701.2.118-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	2,23
17.512.1701.2.118-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.718,42
17.512.1701.2.118-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	10.090,20
Manutenção e Conservação de Rede de Esgoto	14.621,04
17.512.1701.2.131-339030-10- Material de Consumo.....	
17.512.1701.2.131-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3.375,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria	21,63
04.123.0405.2.030-339030-10- Material de Consumo.....	
04.123.0405.2.030-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	1.100,00
04.123.0405.2.030-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.863,94

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Diretoria	433,48
04.123.0405.2.025-339030-10- Material de Consumo.....	
04.123.0405.2.025-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	156,00

020602 – DIRETORIA DO TESOUREIRO

Manutenção das Atividades da Tesouraria	970,79
04.123.0405.2.027-339030-10- Material de Consumo.....	
04.123.0405.2.027-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	78,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades da Secretaria	200,00
10.122.1000.2.050-339030-10- Material de Consumo.....	
10.122.1000.2.050-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	200,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Construir Unidades de Saúde	18.600,00
10.122.1001.1.048-449051-10- Obras e Instalações.....	
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos	1,80
10.122.1003.2.052-333041-10- Contribuições.....	
10.122.1003.2.052-339004-10- Contratação por Tempo Determinado.....	1,00
10.122.1003.2.052-339030-10- Material de Consumo.....	23.032,80
10.122.1003.2.052-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	24,09
10.122.1003.2.052-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	160,19
10.122.1003.2.052-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	70.171,19
Reformas de Unidades de Saúde	757,98
10.122.1003.2.053-339030-10- Material de Consumo.....	
10.122.1003.2.053-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	974,04
Programa de Saúde da Família	141,04
10.122.1003.2.124-339030-10- Material de Consumo.....	
10.122.1003.2.124-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 04/12/2003
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.122.1003.2.124-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	630,00
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	
10.122.1003.2.127-339030-10- Material de Consumo.....	1.503,59
10.122.1003.2.127-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	542,00
10.122.1003.2.127-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	0,16
Programa de Combate a Carência Nutricional	
10.122.1007.2.121-339032-10- Material de Distribuição Gratuita.....	1.700,00
Manutenção das Atividades com a Vigilância Sanitária	
10.122.1008.2.126-339030-10- Material de Consumo.....	3.499,85
10.122.1008.2.126-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.900,00
10.122.1008.2.126-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
Programa de Saúde da Família - PSF	
10.301.1001.2.055-339039-PSF- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.898,99
10.301.1001.2.055-449052-PSF- Equipamento e Material Permanente.....	99,12
Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos – PABFIX	
10.301.1004.2.125-339030-PABFIX- Material de Consumo.....	2,92
10.301.1004.2.125-339039-PABFIX- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.960,70
10.301.1004.2.125-449052-PABFIX- Equipamento e Material Permanente.....	0,70
Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos – FAE	
10.302.1004.2.056-339030-FAE- Material de Consumo.....	5.723,45
10.302.1004.2.056-339036-FAE- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	100,00
10.302.1004.2.056-339039-FAE- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.356,74
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária- VIGSAN	
10.304.1008.2.128-339030-VIGSAN- Material de Consumo.....	1.800,00
10.304.1008.2.128-339036-VIGSAN- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	2.000,00
10.304.1008.2.128-339039-VIGSAN- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.259,10
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica - EPCDOE	
10.305.1003.2.057-339004-EPCDOE- Contratação por Tempo Determinado.....	2.500,00
10.305.1003.2.057-339030-EPCDOE- Material de Consumo.....	1,20
10.305.1003.2.057-339036-EPCDOE- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	2.425,00
10.305.1003.2.057-339039-EPCDOE- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	493,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.041-339004-10- Contratação por Tempo Determinado.....	0,23
08.122.0801.2.041-339014-10- Diárias.....	1.765,00
08.122.0801.2.041-339030-10- Material de Consumo.....	151,37
08.122.0801.2.041-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	1.556,77
08.122.0801.2.041-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	590,08
08.122.0801.2.041-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	76,00

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

28.244.0000.0.009-339048-10- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	2.625,00
---	----------

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.060-339030-10- Material de Consumo.....	977,60
12.122.1200.2.060-339031-10- Premiações Culturais, Art. Cient. Desportivas e Outras.....	45,00
12.122.1200.2.060-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	260,00
12.122.1200.2.060-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	344,08

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.066-339030-10- Material de Consumo.....	603,62
12.361.1202.2.066-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	8.226,36
12.361.1202.2.066-449051-10- Obras e Instalações.....	116.341,35
12.361.1202.2.066-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	6.440,00

Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Ensino Fundamental

12.361.1208.1.105-449051-10- Obras e Instalações.....	527.766,62
---	------------

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 21 de dezembro 2003
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção do Transporte Escolar – Recurso FUNDEF

12.361.1211.2.068-339030-FUNDEF- Material de Consumo.....	24.445,50
12.361.1211.2.068-339036-FUNDEF- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	25.234,50
12.361.1211.2.068-339039-FUNDEF- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3.000,00
12.361.1211.2.068-449052-FUNDEF- Equipamento e Material Permanente.....	9.500,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele-Salas

12.362.1203.2.070-339030-10- Material de Consumo.....	5.000,00
12.362.1203.2.070-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	11.923,70
12.362.1203.2.070-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	9.590,75
12.362.1203.2.070-339092-10- Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.585,00

Manutenção Convênio ETFOP – CAET

12.363.1206.0.022-337041-CAET- Contribuições.....	44.400,00
---	-----------

Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós Médio

12.363.1206.2.071-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	12.188,88
12.363.1206.2.071-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	23.811,68

Manutenção das Atividades da Educação Pré Escolar

12.365.1205.2.072-319004-10- Contratação por Tempo Determinado.....	50,00
12.365.1205.2.072-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50,00
12.365.1205.2.072-319013-10- Obrigações Patronais.....	50,00
12.365.1205.2.073-309030-10- Material de Consumo.....	2.000,00
12.365.1205.2.073-309039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.335,85
12.365.1205.2.073-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	1.999,50

Manutenção das Atividades com a Educação Especializada

12.367.1207.2.074-319004-10- Contratação por Tempo Determinado.....	50,00
12.367.1207.2.074-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	90,00
12.367.1207.2.074-319013-10- Obrigações Patronais.....	70,00
12.367.1207.2.075-339004-10- Contratação por Tempo Determinado.....	50,00
12.367.1207.2.075-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	28.309,58
12.367.1207.2.075-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	860,93

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção da Merenda Escolar

12.361.1201.2.062-339030-10- Material de Consumo.....	42.199,94
---	-----------

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.064-339030-10- Material de Consumo.....	4.237,09
12.361.1202.2.064-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	5.651,54
12.361.1202.2.064-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3.842,39
12.361.1202.2.064-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....	199,80

Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

12.361.1211.2.067-339030-10- Material de Consumo.....	2.101,66
12.361.1211.2.067-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	12.410,45
12.361.1211.2.067-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	8.635,98

020903 – ENSINO FUNDAMENTAL – QESE

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – QESE

12.361.1202.2.129-339030-QESE- Material de Consumo.....	12.730,49
12.361.1202.2.129-339039-QESE- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.300,31
12.361.1202.2.129-449052-QESE- Equipamento e Material Permanente.....	104.302,25

020905 – ENSINO FUNDAMENTAL – CME

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – CME

12.361.1201.2.130-339030-CME- Material de Consumo.....	9.021,95
--	----------

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.013-339014-10- Diárias.....	550,00
---	--------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 24 de dezembro de 2002
Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Construção e Aquisição de Imóveis

04.122.1303.1.115-449051-10- Obras e Instalações.....20.202,35

021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Convênio UFOP – Música na Praça

13.392.1301.0.021-335041-10- Contribuições.....1,00

Repasse FEOP – Livro Termo de Mariana

13.392.1301.0.025-335041-10- Contribuições.....1,00

Convênio UFOP – Cinema Itinerante

13.392.1301.0.026-335041-10- Contribuições.....50,00

Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas

13.392.1301.2.077-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....1,00

Apoio e Promoção das Atividades Turísticas

23.695.2302.2.086-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....8,00

Programa Turismo Competente – SEBRAE

28.695.0000.0.018-335041-10- Contribuições.....2.000,00

021002 – DIRETORIA DE DESPORTO

Construção e Ampliação de Áreas de Lazer/Espportes

27.812.2701.1.095-449051-10- Obras e Instalações.....4.001,68

Manutenção das Atividades da Diretoria

27.812.2701.2.087-339030-10- Material de Consumo.....2.089,96

27.812.2701.2.087-339032-10- Material de Distribuição Gratuita.....2.336,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal

04.122.0406.2.018-339014-10- Diárias.....80,00

04.122.0406.2.018-339030-10- Material de Consumo.....19,39

04.122.0406.2.018-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....147,40

TOTAL GERAL.....1.524.840,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 24/1 dezembro 2003

Presidente

Secretário